

CÂMARA DO MUNICIPIO DE APIAI

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Para exame desta Comissão, o Sr. Presidente remete-nos o Projeto de Decreto Legislativo nº 012 de 25 de outubro de 2024, de autoria dos vereadores Ari Osmar Martins Kinor e Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto, que “Dispõe sobre a concessão de Comenda Francisco Xavier da Rocha ao senhor JOÃO PRESTES”.

PARECER:

I - Conclusões do Relator:

A presente propositura está formalmente bem elaborada, com disposições claras e objetivas, atendendo aos requisitos estabelecidos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Apiaí. A competência da Câmara para concessão de honrarias, como a Comenda Francisco Xavier da Rocha, é garantida por essas normativas, desde que fundamentada na relevância dos serviços prestados, como é o caso.

Assim, considerando o mérito e a consonância com os critérios legais, esta Comissão não identifica quaisquer óbices de ordem constitucional ou legal que impeçam o regular trâmite do projeto.

II- Decisão da Comissão:

Diante dos relevantes serviços prestados pelo Sr. João Prestes e do reconhecimento de sua contribuição ao município de Apiaí, os membros desta Comissão emitem parecer favorável à aprovação do projeto e à continuidade de sua tramitação. A propositura em questão está formalmente bem apresentada, e suas disposições são claras e objetivas.

Sala das Comissões,
em 07 de novembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DE SOUZA
PRESIDENTE

JOÃO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA PEDROSO
MEMBRO

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAI

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784..248/0001-69

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Para exame desta Comissão, o Sr. Presidente remete-nos o Projeto de Decreto Legislativo nº 012 de 25 de outubro de 2024, de autoria dos vereadores Ari Osmar Martins Kinor e Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto, que “Dispõe sobre a concessão de Comenda Francisco Xavier da Rocha ao senhor JOÃO PRESTES”.

PARECER:

A propositura em questão está formalmente bem apresentada, e suas disposições são claras e objetivas.

O presente projeto tem como objetivo conceder a Comenda Francisco Xavier da Rocha ao Sr. João Prestes, natural desta cidade, que tem desempenhado um papel de grande relevância para o município. Iniciou sua trajetória profissional aos 15 anos, atuando como ajudante de pedreiro, posteriormente trabalhou ao lado de seu pai no ofício de ferreiro. Em 1956, foi eleito vereador, cargo que, à época, era de caráter voluntário, e, mais tarde, integrou o quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Apiaí, exercendo a função de Fiscal de Obras.

Casado com Jeni Corrêa Prestes, teve dois filhos: o reverendo e professor Joani Corrêa Prestes, e a professora Janice Corrêa Prestes, ambos amplamente reconhecidos em nosso município.

Em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade ao longo dos anos, conforme exposto, os membros desta Comissão emitem parecer favorável à aprovação e tramitação do projeto apresentado.

Sala das Comissões,
em 07 de novembro de 2024.

SANDRO MÁRCIO COSMO
PRESIDENTE

MARINS CRUZ DOS SANTOS
MEMBRO